



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.215.449-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 864.841.419-91, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação na Junta Comercial do Paraná.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida a servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

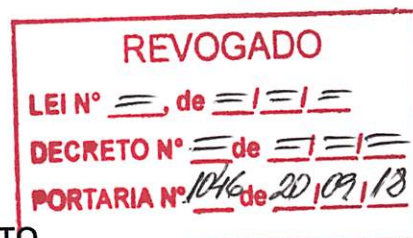
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (22/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGADO

LEI Nº _____ de _____

DECRETO Nº _____ de _____

PORTARIA Nº _____ de _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 756 | IBAÍTI, Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.215.449-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 864.841.419-91, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação na Junta Comercial do Paraná.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida a servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (22/07/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2016.

IBAÍTI
PREFEITURA
MUNICIPAL:
7700806800
0141

Assinado de forma digital por
IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAÍTI,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA,
cn=IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2016.07.22 23:25:40
-03'00'

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público que reabrirá a Licitação Pregão Presencial nº 032/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS PARA RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE 4.066,06 M2 DE VIAS URBANAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 100.195,10 (Cem Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/08/2016 (quatro dias do mês de agosto de 2016).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/08/2016 (quatro dias do mês de agosto de 2016).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 04/08/2016 (quatro dias do mês de agosto de 2016).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 22 de julho de 2016

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente